



registrado que esta reabilitação acontece de forma tardia. Portanto a ADVEG apresenta este requerimento ratificando todos os pareceres supra citados. Em seguida o presidente Hebert, coloca em votação o Parecer da ADVEG-GO, solicitando a ratificação do referido documento, não havendo manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. 10. Abertura e Participação dos Membros, com a palavra o Vice-Presidente Aldenor, que afirma a atuação da ADVEG no segmento das pessoas com deficiência em diversas pautas de interesse desse público, nesta linha de atuação a ADVEG estará promovendo uma reunião para debater a Reforma Previdenciária e os impactos na política da PCD e a Medida Provisória nº 871. A conselheira Suplente Sara, informa que a Secretaria da Saúde de Goiás, inaugurou mais um centro de reabilitação (C 2) para atendimento de pacientes com deficiência Intelectual no Município de Catalão. A conselheira informa ainda que a Secretaria da Saúde tem um boletim informativo e que está à disposição do CEDD e das entidades deste conselho para fazer a publicação dos eventos e divulgação de notícias relacionadas com os PCDS. 11. O presidente Hebert solicitou que todos os conselheiros: Titulares e Suplentes se comuniquem para que as reuniões não fiquem prejudicadas. Agradeceu a participação e contribuição de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h e 20min, eu, Edilma Sales dos Santos, Assessora Executiva do CEDD, lavrei a presente ata, gravada em áudio para sanar qualquer dúvida, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por um (a) conselheiro (a). Goiânia, 24 de abril de 2019.

Hebert Batista Alves

Presidente CEDD-GO/Exercício 2018-2020

Edilma Sales dos Santos  
Assessora Executiva

Conselheiro

Protocolo 134476

**Extrato Contrato nº 21/2019**

1. Extrato nº. 6/2019.
2. Processo n.º 201710319001835
3. Objeto: fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), todos os dias da semana, para consumo dos usuários (adolescentes) do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itumbiara/GO.
4. Valor Total: R\$ 409.615,20 (Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais, Vinte Centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Ciga Cozinha Industrial e Gestão Alimentar LTDA, CNPJ nº 11.133.237/0001-67.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 134419

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionários:** Conforme tabela abaixo.

	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / 201814304010053	038/2019	08/03/2019
2	APARECIDA DE GOIÂNIA / 201814304010276	165/2019	05/04/2019
3	APORÉ / 201814304010278	124/2019	28/03/2019
4	CAMPINORTE / 201814304010091	184/2019	11/06/2019
5	GUAPÓ / 201814304010114	180/2019	06/06/2019
6	IPAMERI / 201814304010343	010/2019	08/03/2019
7	ITAGUARI / 201814304010350	185/2019	13/06/2019
8	MAIRIPOTABA / 201814304010360	015/2019	08/03/2019
9	MONTES CLAROS DE GOIÁS / 201914304000730	078/2019	08/03/2019
10	MONTIVÍDIU DO NORTE / 201814304010503	037/2019	08/03/2019
11	TEREZÓPOLIS / 201814304010430	071/2019	08/03/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 134474

MÚSICA E CONTEÚDO COM QUALIDADE E MUITA DISPOSIÇÃO.

rbc 69 ANOS

RÁDIO BRASIL CENTRAL